



RESOLUÇÃO Nº 025, de 06 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a aquisição de materiais gráficos para fins de divulgação do CMDCA com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

Considerando: o Plano de Ação do CMDCA, disposto na Resolução nº 002, de 07 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o pagamento para compra de livretos e folders para distribuição a toda rede de atendimento da criança e do adolescente para fins de divulgação dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de São Francisco do Sul.

Parágrafo Único: Os livretos que dispõe no caput do Art. 1 serão expedidos trimestralmente.

Art. 2º As despesas relacionadas à ação planejada correrão pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Cesar Pereira

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 2.603 de 05 de maio de 2017